



Botucatu, 24 de agosto de 2009.

**ILMO Sr.  
Vereador Lelo Pagani  
Câmara Municipal de Botucatu**

**Assunto:** resposta ao requerimento nº. 703/2009.

Em resposta ao requerimento sobre a realização de ações sobre o controle de pombos no Município de Botucatu informamos:

#### ***História***

Os pombos da espécie *Columba livia* apresentam histórico de domesticação desde o período do bronze e Egito antigo. No Brasil foram trazidos pela família real portuguesa e desde então têm se adaptado muito bem às áreas urbanas em razão da oferta abundante de alimentos, abrigo e ausência de predadores.

Em relação aos alimentos, estes animais os obtêm das mais variadas fontes, desde ração de animais acondicionadas de maneira incorreta ou deixadas expostas nos intervalos entre a alimentação dos mesmos, até lixo mal acondicionado ou jogado em terrenos baldios e áreas públicas. Na ausência destes, os pombos se alimentam de sementes de plantas como *Brachiaria decumbens* muito comuns em praças e terrenos baldios e de outras plantas que produzem sementeiras. Além disso existem municípios que possuem o hábito de alimentar estes animais, o que dificulta sobremaneira seu controle.

Os abrigos são favorecidos por projetos arquitetônicos que proporcionam proteção contra intempéries climáticas, insolação e ventos, além de facilitarem o pouso e permanência destes animais em estruturas sem inclinação ou com reentrâncias.

#### ***Ações do município***

Este município por meio da Equipe de Vigilância Ambiental em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, realiza há vários anos, dentre outras atividades, o atendimento às reclamações referentes ao controle de pombos (tabela 01). Entre as atividades realizadas estão a avaliação das condições ambientais que favorecem a permanência desta espécie em determinado local ou região; orientação da população ou empresas, sobre os hábitos alimentares, abrigos e repercussões à saúde da manutenção ou criação de pombos (panfleto anexo); intervenção no ambiente em situações específicas, após criteriosa avaliação técnica e legal, geralmente com alterações de estruturas e limpeza, por exemplo, em imóveis abandonados, bem como notificação, multa e limpeza de terrenos baldios particulares.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Ambiental em Saúde

Rua Major Matheus, 07 - VI. Lavradores - Fone: 150

email: saudeambiental@botucatu.sp.gov.br



Reclamações	Quant//	Resolv.	Perc. Resolv	Perc. Quantit
Terreno Baldio	722	643	89,06	17,58
Animal Solto	624	593	95,03	15,19
Animal Morto	502	502	100,00	12,22
Animal Doente	341	341	100,00	8,30
Quirópteros	313	275	87,86	7,62
Doações	279	279	100,00	6,79
Falta de Higiene	236	62	26,27	5,74
Água Parada	118	63	53,39	2,87
Esgoto	98	15	15,31	2,39
Peçonhentos	92	65	70,65	2,24
Pombos	89	41	46,07	2,17
Silvestre	85	77	90,59	2,07
Insetos	85	60	70,59	2,07
Notificação de Dengue	84	68	80,95	2,04
Roedores	79	38	48,10	1,92
Casa Abandonada	78	57	73,08	1,90
Pragas	73	35	47,95	1,78
Lixo	60	19	31,67	1,46
Agressão Canina	29	25	86,21	0,71
Pneus	21	12	57,14	0,51
Residência c/ + 10 animais	19	2	10,53	0,46
Notificação de Leptospirose	16	9	56,25	0,39
Suíños	16	6	37,50	0,39
Caramujos	12	11	91,67	0,29
Caixa D'Água	11	7	63,64	0,27
Notificação de Febre Maculosa	8	2	25,00	0,19
Maus Tratos	5	5	100,00	0,12
Agressão Felina	3	3	100,00	0,07
Poluição Ambiental	3	2	66,67	0,07
Notificação de Leishmaniose	2	1	50,00	0,05
Enc. Animal Suspeito Leishmaniose	1	1	100,00	0,02
Enc. Animal Suspeito Raiva	1	1	100,00	0,02
Notificação de Malária	1	1	100,00	0,02
Notificação de Hantavirose	1	0	-	0,02
Observação de Animal Suspeito	1	0	-	0,02
<b>Total</b>	<b>4108</b>	<b>3321</b>	<b>80,84</b>	<b>100,00</b>

**Tabela 01.** Reclamações protocoladas, resolvidas e percentual de resolução. Botucatu – 2008.



O baixo índice de resolução apresentado acima (46,07%) se deve a vários fatores como, por exemplo, dificuldade na realização de mudanças estruturais necessárias ao seu controle como a colocação de telas ou mudanças em telhados e beirais, dificuldade ainda nas mudanças de hábitos dos municípios principalmente referentes à alimentação de cães e gatos e de outros animais como galinhas, pássaros e animais de grande porte como cavalos, bem como dos próprios pombos.

As medidas de controle dos pombos domésticos devem ser avaliadas criteriosamente, pois estes animais, segundo a Lei 9605 de 12/02/98 (artigo 29º - parágrafo 30º), do IBAMA, são considerados domésticos ou já domésticos, levando assim qualquer ação de controle que provoque a morte, danos físicos, maus tratos e apreensão, passível de pena RECLUSIVA INAFIANÇÁVEL de até cinco anos. Estas medidas somente poderão ser adotadas mediante risco eminente de epidemias com estabelecimento confirmado do que se conhece em epidemiologia como “nexo causal”, ou seja, quando determinada doença em indivíduo ou população, teve sua transmissão comprovada clínica e laboratorialmente por estas espécies.

Tais medidas podem ser resumidas como:

**Medidas de baixo impacto:**

- inclinação da superfície de pouso;
- uso de estruturas que impeçam ou desestabilizem o pouso;
- emprego de espantalhos;
- emprego de refletores luminosos;
- emprego de aves de rapina;
- equipamentos sonoros de ultra-som;
- tiros de ar comprimido.

**Medidas de baixo impacto e risco a outrem:**

- sonorizadores diversos;
- fogos de artifício;
- gel irritantes de contato;
- cercas eletrificadas;
- armadilhas para captura;
- uso de anticoncepcional (quimioesterelizante á base de hidrocloro) – difícil administração e necessidade da aplicação freqüente de doses, tornando sua utilização inviável.

**Medidas proibidas:**

- uso de arma de fogo;
- envenenamento;
- captura e soltura em área aleatória.

**Medidas permanentes:**

- vedação de espaços ou vãos;
- uso de abrigos controlados.

**Medidas complementares:**

- destinação de resíduos em geral;
- controle de fontes alternativas de fornecimento voluntário de alimento;
- controle de ecto parasitos;
- limpeza e desinfecção dos locais de abrigo;
- educação, orientação e esclarecimento da população;

Dentre as medidas acima, podemos destacar (em vermelho) aquelas que são realizadas, ou que são fonte de orientação aos municípios pelos Agentes Ambientais de Saúde.

Assim sendo, dentro das possibilidades e capacidade de atuação deste município, estamos realizando as atividades educativas e de orientação da população, mediante atendimento dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Vigilância Ambiental em Saúde**  
Rua Major Matheus, 07 - VI. Lavradores - Fone: 150  
email: saudeambiental@botucatu.sp.gov.br



protocolos de reclamação quando solicitados, bem como, a limpeza de terrenos baldios particulares, e intervenção em imóveis abandonados e de risco eminentes à saúde.

Demais medidas, como recolhimento com sacrifício ou soltura em outros locais, além proibidas, são pouco eficazes e não recomendadas, pois estes animais seriam rapidamente repostos em razão da diminuição da competição entre indivíduos da mesma espécie.

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos,

Atenciosamente,

  
Cassiano Victória Dr.  
Chefe de Divisão de Saúde Pública Veterinária  
Cassiano Victória  
Chefe de Divisão Saúde  
Pública Veterinária  
CRMV 11496 / RI 3.476-0

25 AGO. 2009